

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 032, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 027/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, INSCRIÇÕES AO
PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E
ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao Edital 027/2018, de inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. ALTERAR

1.1. Página 211 – ANEXO 45.1 - MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

1.1.1. Onde se lê:

1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).

1.1.2. Leia-se:

1. Média das disciplinas de graduação (No caso de históricos com conceito ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).

1.1.3. Os candidatos que já enviaram a ficha de avaliação terão sua pontuação considerada conforme edital retificado, em análise ao histórico escolar da graduação enviado (obrigatório, conforme item 45.3.1 do edital completo), não havendo prejuízo a nenhum dos candidatos.

1.2. Página 222 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

1.2.1. Onde se lê:

47.4.2. Defesa da experiência técnico-científica terá peso três e será realizada no dia 26 de novembro de 2018, na sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do ANEXO 45.3.

47.4.3. Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2013 a 2018, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do ANEXO 45.1.

1.2.2. Leia-se:

47.4.2. Defesa da experiência técnico-científica terá peso três e será realizada no dia 26 de novembro de 2018, na sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e de acordo com os critérios do ANEXO 47.3.

47.4.3. Análise do "Curriculum vitae", peso dois, com produção científica limitada no período de 2013 a 2018, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação de acordo com os critérios do ANEXO 47.1.

2. As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 027/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, completo, EDITAL Nº 029/UFSM/PRPGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018, EDITAL Nº 030/UFSM/PRPGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor